

**Resolução nº 1, de 2 de agosto de 2019.**

A Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa, no uso de suas atribuições conferidas no seu Regimento Interno, e de acordo como o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com o Decreto 6.029, de 1 de fevereiro de 2007 e com a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008.

**Resolve:**

Designar **APARECIDA MARINA DE SOUZA RANGEL**, para presidir a Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa, no período de 2 de agosto de 2019 a 1 de agosto de 2020.

  
ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES

  
APARECIDA MARINA DE SOUZA RANGEL

  
JOSÉ ALMINO DE ALENCAR E SILVA NETO